



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Andrade Pontes.

O **Vereador Francisco Robério Vasconcelos**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Antônio Andrade Pontes, em reconhecimento pelos trinta e um anos de convivência no Município de Marco.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 15 de setembro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos

**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Antônio Andrade Pontes nasceu aos 26 de julho de 1959, na cidade de Maranguape, no Ceará. Filho de José Josenias Pontes e Maria Filhinha Pontes. Cursou o Ensino Fundamental. Chegou na cidade de Marco no ano de 1991, trabalhando na empresa Queiroz Galvão. Casou com a Senhora Keila Maria Vasconcelos e desta união nasceram quatro filhos: Késsia, Eudes Neto, Kaylane e Kaynanda. Hoje, trabalha na empresa Ruah Indústria.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos trinta e um anos de convivência no Município de Marco, Antônio Andrade Pontes já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 15 de setembro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos

**Vereador**